

**Eleições presidenciais de 2021 em São Tomé e Príncipe:
“Povo põe, Povo tira”, “povo tira, povo põe”¹**
Augusto Nascimento²

Abstract

Based on the 2021 presidential elections in São Tomé and Príncipe, this text focuses on the political confrontation in the archipelago, largely determined by the long-term strategy of Patrice Trovoada, head of ADI, a politician far from the land but decisively influential as none other, including those of the MLSTP, the independence party.

The description and analysis of electoral processes show how programmatic and doctrinal contents have long been abandoned in favor of adherence to political solutions focused on personalities, object of adhesion or rejection expressed in elections. This happened in the recent presidential elections that, permeated by political and legal litigation, dragged on from the end of July to the beginning of September 2021.

DOI: 10.21747/21846251/jour3a4

¹ Este texto começou a ser escrito após a primeira volta das presidenciais de 2021. Foi concluído após a segunda volta em inícios de outubro de 2021. Ao tempo, Patrice Trovoada, chefe do ADI, primeiro-ministro entre 2014 e 2018, vivia fora do arquipélago. O governo, da Nova Maioria, resultava de uma coligação do MLSTP e do PCD. Em 2022, o partido ADI obteve outra maioria absoluta de deputados. Logo, Patrice Trovoada regressou ao país. Após a sua posse como primeiro-ministro, a pretexto de um dito golpe de estado, em 25 de novembro assassinaram-se pessoas no quartel de São Tomé. Este facto decerto feriu a expectativa de parte dos ilhéus relativamente à governação de Patrice Trovoada (nota de A. Nascimento)

² Centro de História da Universidade de Lisboa.

The results of successive elections are the episodic and volatile expression of the desire for political solutions of a more democratic or more authoritarian nature. Regardless of the promises of respect for democracy and the law, it is possible that the *vox populi* supports an authoritarian governance that asserts itself guided by the intention to instill order, which appears as a requirement for the desired economic growth and wealth.

Keywords: Democracy, authoritarianism, elections, São Tomé and Príncipe.

Aventada muitas vezes informalmente, aqui fica a opinião: nem sempre leva de vencida, mas Patrice Trovoada tem jeito e artes de ver mais a dormir do que os outros políticos são-tomenses todos juntos de olhos abertos (esta deliberada coloquialidade visa enfatizar as limitações das análises canónicas, que amiúde se revelam distraídas porque embaladas pela crença na bondade dos propósitos dos homens e escoradas em lucubrações teóricas, aparentemente sofisticadas mas apartadas da realidade, mormente da do arquipélago, onde grassam o desespero pelo pão para a boca e a falta de esperança para a maioria dos são-tomenses). Que o ex-primeiro ministro Patrice Trovoada faria tudo para voltar, era mais do que evidente... desde o preciso momento em que abandonou o país, logo após as eleições de 2018! (NASCIMENTO 2019)

Dia após dia, na campanha eleitoral das presidenciais e, especialmente, ao longo de aproximadamente mês e meio entre as duas voltas, 18 de julho e 5 de setembro, tornou-se mais certa a vitória de Trovoada por interposta pessoa, Carlos Vila Nova, apoiado pela ADI. Patrice Trovoada conseguiu esse desiderato, que nem todos lhe augurariam, como o prova, entre outros lances, a patética tentativa de o substituir na liderança do partido dele, o ADI, na sua ausência do país.

Independentemente de alegações de fraudes e de irregularidades – prontamente, e decerto não por acaso, de quem ganhara – os resultados de 18 de julho, confirmados a 5 de setembro, parecem revelar alguma consistência das identificações partidárias. Porém, mais do que significar adesão a valores, objetivos ou programas, o alinhamento partidário indicia identificação afetiva com o putativo chefe. Ou talvez signifique a persistência da raiva e da acrimónia repercutidas nos escrutínios eleitorais, marcados pela bipolarização decorrente do primado da adesão/rejeição de atores políticos.

Os resultados também parecem indicar uma perda relativa do “banho”³, provavelmente menos eficaz, porque, paralelamente à diluição de valores morais de antanho, o constrangimento do “dever” se esbateu. Por outras palavras, assistir-se-á à instrumentalização do “banho” pelos eleitores, os quais, perante a devassidão generalizada na esfera política, de há muito não têm pruridos em aceitar bens de um candidato e votar noutro, conforme, aliás, sugestão dos próprios políticos desde há anos.

Sobretudo, os resultados indiciam um desejo de uma mudança, conquanto, em rigor, ninguém saiba o que trará. Noutros termos, os eleitores de Vila Nova anseiam pelo governo de Patrice Trovoada, não podendo, todavia, asseverar o que isso significará. Vota-se no que se imagina à luz da memória, enviesada, de governações pretéritas de Trovoada.

A propósito, registre-se como instigante problemática a discrepância entre, por um lado, o juízo amiúde veementemente condenatório da ação dos políticos do MLSTP, PCD, MDFM e UDD, unidos neste governo, correntemente denominado da Nova Maioria (doravante, NM), que a “rua” crê que roubam a riqueza da terra, e, por outro, o crédito que se tende a conferir a Patrice Trovoada que nunca está na terra⁴, mas em quem a “rua” quer acreditar, apesar de a sua atuação suscitar perplexidade a quem olhe a evolução política no arquipélago com um mínimo de distanciamento. Não será caso único, mas a persistência desta dualidade de critérios no juízo das práticas políticas durante décadas é intrigante.

Fosse como fosse, essa comprovada duplicidade de juízos constituía-se como mais um crivo de exigência de que o atual governo da coligação não

³ Designação local da tentada compra das consciências e do voto através da oferta de dinheiro ou de bens. Prática corriqueira, tornou-se um constrangimento para os políticos, que, tendo-a iniciado, não retiram dela ganhos eleitorais. Acerca do “banho” ver VICENTE, Pedro C., 2013.

⁴ Patrice Trovoada não vive em São Tomé e, apesar do exagero da alegoria, nem seria completa mentira dizer-se que passa por lá quando governa.

podia abdicar. Este era um condicionalismo da ação por que se teria de pautar um governo assente numa vantagem tangencial de deputados, conseguida pela união da oposição contra um ambiente de sufoco das instituições e dos indivíduos na legislatura precedente (2014 a 2018) sob a batuta de Patrice Trovoada.

Depois da acrimónia causada pela governação precedente em que, durante dois dos quatros anos da legislatura (2016 a 2018), presidente, assembleia, onde existia uma maioria absoluta da ADI, e governo estiveram às ordens de Patrice Trovoada, o atual governo da NM estava obrigado a ser irreprensivelmente imaculado. Afinal, este governo resultava, não do acolhimento de um programa exaltante ou de ideias novas, mas da rejeição, por margem muito estreita, dos ventos de insânia dos anos precedentes (NASCIMENTO 2018a e 2018b), tal o móbil da concertação de vários partidos contra Patrice Trovoada em 2018.

À louvável reposição da normalidade constitucional seguiram-se a inépcia e o desacerto. Rapidamente se formou a ideia de um governo sem liderança⁵ nem coesão, onde poucos parecem capazes do cargo. Embora para essa apreciação enviesada concorra a proximidade com os políticos, com quem no passado se conviveu e cujas vidas e intimidade se escrutinam no presente, alguns ministros parecem completamente ineptos, creditando os alvítres que explicam a sua nomeação por imposições de nomes nas negociações entre os vários partidos. Os poucos com capacidade, ou verve, parecem orientá-la para os seus interesses, não se coibindo de alardear falta de sentido de Estado e de lealdade institucional (embora não se possa confiar na rádio *boca-a-boca*, ouvem-se alusões de ministros que desqualificam os seus pares e, inclusive, o primeiro-ministro). Não será difícil crer que os governantes replicam na esfera política os veios da interação de rua, desde

⁵ É constrangedor ver repetidos os cerimoniais de cumprimentos dos governantes do tempo do regime de partido único. Pior, dir-se-á que a autoridade se resume a esses cerimoniais...

há décadas assente em boatos e rumores⁶, não poucas vezes verdadeiros. Mesmo se falsa, a ideia de um governo sem chefia medra e é politicamente corrosiva: a “rua” conclui, para o bem ou para o mal, que cada um está por si, animado dos seus intentos, o que a leva à conclusão de que são mais uns tantos a “comer”, designação do enriquecimento presumidamente ilícito dos políticos. Que tais juízos sejam verdadeiros, ou falsos, é irrelevante a partir do momento em que correm.

A ideia de desagregação do governo nunca se poderia aferir pelo impossível escrutínio pelo primeiro-ministro de todos os atos governativos e administrativos. Seja como for, a percepção de uma manta de retalhos emana da aparente da prevalência de interesses pessoais, por regra atribuída à generalidade dos políticos. As lógicas particulares e avessas à eficácia da governação, iniciadas com a nomeação de ministros por empenhos pessoais, continuaram com sucessivos passos em falso, caso do projeto duvidoso – pelo menos, assim se afigurou à “rua” – de plantio de canábis para fins medicinais. Na terra, a discussão política é tão retorcida que não se asseveraria qual a principal razão da oposição a tal plantio, se a possibilidade danos sociais advindos de um projeto de difícil, se não impossível, controlo social, se a intuição de apropriação apenas por alguns, logo, indevida, dos réditos, que prontamente se propagou estarem a financiar a campanha eleitoral. Quando o conselho de ministros rejeitou o cultivo de canábis⁷, já este estaria apalavrado com os seus promotores (a 8 de julho, corria que já se alocara terrenos para esse efeito⁸). Três dias antes da primeira volta, o candidato Delfim

⁶ Acerca de boatos e rumores, ver SEIBERT 2002: 466 e ss; BRANCO e VARELA 1998: 44.

⁷ A 5 de julho, o ministro das finanças dizia que o governo não aprovara o plantio de canábis (Governo não aprovou nenhum projecto para cultivo de cannabis e nem podia por não existir legislação para o efeito – STP-PRESS, acesso: 2 de outubro de 2021). A 4, o MLSTP demarcara-se do projeto (MLSTP distancia-se da Cannabis e desafia o Governo – Téla Nón (telanon.info), acesso: 2 de outubro de 2021), decerto preparando o parceiro de coligação para a recusa do projeto pelo governo ou ensaiando captar o favor da “rua”.

⁸ A 5 de julho, o Ministério da Agricultura dava nota de estar em curso a apreciação da

Neves, do PCD, presidente da assembleia, manifestou-se contra o cultivo da canábis⁹, mas certamente não arredou a suspeição de que o dinheiro do “banho” provinha de acordos entrementes firmados por ele.

As convicções sobre ambições reprováveis de políticos e respetivas clientelas pareceram corroboradas pelas 19 candidaturas à presidência validadas pelo tribunal constitucional, número inédito em termos relativos e, quiçá, absolutos. Para a “rua”, só o desejo de “comer”, para que a política é a arena apropriada, explica tão elevado número de candidatos numa terra onde abunda a privação.

Para uma ideia aproximada do impacto das assimetrias sociais e da crispação política e social nas votações, lembre-se, por exemplo, a prevalência do desemprego crónico entre os jovens. Persiste a pobreza¹⁰, não sendo desprezível a pobreza extrema. Enquanto isso, a “rua” tem como certo que políticos obtiveram dos bancos empréstimos astronómicos que não pagaram, nem nunca pagarão.

Cresceu a criminalidade, mormente os roubos e, independentemente da incidência, o abuso sexual de menores passou a estar na berlinda, não sendo incomum o *innuendo* de que não é reprimido por nele se envolverem poderosos. Justamente, neste novelo, de que se decantam a acrimónia e a maledicência, cite-se ainda o propalado aumento das regalias dos deputados, a greve contra a redução substantiva dos salários de magistrados, a cujos

intenção de investimento, cf. Projecto de Canábis : Esclarecimento do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural – Têla Nón (telanon.info), acesso: 2 de outubro de 2021).

⁹ Delfim Neves é contra cultivo de cannabis em São Tomé e Príncipe – STP-PRESS, acesso: 2 de outubro de 2021.

¹⁰ Em abril de 2021, o primeiro-ministro disse: “A pobreza deverá aumentar pela primeira vez, em 10 anos. Era estimada em 62.3% em 2019 e agora deve aumentar para 65,2%...” Na circunstância, atribuiu a subida ao impacto da pandemia, cf. Índice de pobreza dispar após 10 anos de estagnação – Têla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021.

sindicatos o governo teria ocultado as suas intenções¹¹, e o reajuste salarial na função pública enviado à assembleia em maio, alegadamente também sem negociações prévias com os sindicatos¹².

No domínio da justiça, os jipes e outras mordomias como que teriam contrapartida na redução da massa salarial. Entre as leituras subliminares, aflora a de que, em vista da impossível reforma da justiça, assim se agradaria à “rua”. Puro engano, em parte alguma a discussão política é racional, mas em São Tomé é sobremaneira emocional. Para a “rua”, uma reforma da justiça significaria expulsar, quando não todos, a maioria dos juízes¹³. O facto de tal ser inviável só aumenta a acrimónia relativamente aos juízes, cuja atuação por vezes parece alheada dos fins da justiça, evidentemente, não redutíveis aos dos próprios juízes. Numa terra onde campeiam o rumor e a *rádio boca-a-boca* – na circunstância, um contributo para a pluralidade de vozes e de opiniões –, processar jornalistas por noticiarem o teor de um relatório do tribunal de contas parece despropositado¹⁴. Igualmente, para o comum dos cidadãos, processos de juízes contra jornalistas por difamação perpetrada

¹¹ Reajuste salarial: Magistrados temem que sejam reduzidos à indigência – Têla Nón (telanon.info), acesso: 25 de setembro de 2021.

¹² Polémica à vista no ajuste salarial: Centrais Sindicais acusam governo de falta de diálogo – Têla Nón (telanon.info), acesso: 25 de setembro de 2021. Note-se a réplica da atitude de Patrice Trovoada no tocante à concertação social. Esta depende, não da institucionalização do diálogo social, mas da discricionariedade dos políticos (NASCIMENTO 2017). O projeto-lei foi retirado em outubro.

¹³ Dizer, como fez Posser da Costa, que a reforma da justiça tem de tornar os juízes escrutináveis pode parecer um bom princípio (<https://fb.watch/7OdVyU9T8v/>, acesso: 16 de setembro de 2021), mas a “rua” parecerá uma tergiversação ou uma cumplicidade com a mediocridade.

¹⁴ Os juízes visados no relatório do tribunal de contas são de diversos quadrantes políticos. O processo revestiu-se de aspetos quase caricaturais e ficou paralisado, cf. por exemplo, Advogado e réu jornalista abandonam julgamento, mas, juiz promete sentença dentro de 15 dias – STP-PRESS, acesso: 13 de outubro de 2021.

através de perfis falsos nas redes sociais¹⁵ afigurar-se-á um ato de imparcialidade mais do que duvidosa e, sobretudo, um desperdício de meios. Em última análise, os juízes sujeitam-se ao juízo da “rua”, também ele parcial, porque dependente da privação, da acrimónia e dos ventos políticos.

No domínio económico, não se esperaria a inversão do empobrecimento de décadas num par de anos. Mas isso obrigava a recato e a rejeitar a ostentação, de que não faltaram demonstrações, quando falta de água no hospital¹⁶... Em consequência, a “rua”, animada pelas redes sociais, tira as conclusões que lhe apraz para justificar o seu ódio aos políticos, mormente aos que estão no poder.

Para o comum das pessoas, o quotidiano tornou-se infernal com faltas de energia meses a fio¹⁷. Afinal, que resultados se podiam esperar depois de semanas ou meses de privação de energia em São Tomé¹⁸? Como se isto não

¹⁵ Nilton Medeiros reage queixa-crime apresentada pelos Presidentes do Supremo e do Tribunal Constitucional – STP-PRESS, acesso: 12 de outubro de 2021. O advogado contestou a legalidade de obtenção dos meios de prova, um requisito básico que não poderia ser violado por atores da justiça. Seja como for, em muitos casos, à legalidade dos procedimentos impor-se-á a força dos mandantes.

¹⁶ Já presidente, Vila Nova, ex-ministro das Obras Públicas entre 2010 e 2012 e das Infraestruturas entre 2014 e 2018, visitou o hospital (Presidente Carlos Vila Nova visita hospital central de defende melhorias – STP-PRESS, acesso: 12 de outubro de 2021). Não adotou uma pose de colisão, antes deixou perpassar um tom de superioridade, afinal, inerente ao seu cargo. Aduza-se, à beneficiação do hospital tinham-se supostamente destinado fundos que estiveram na origem da tentativa da sua detenção em 2019.

¹⁷ Em governações anteriores já tinham ocorrido quebras de fornecimento de energia, mas a amplitude da recente falta de fornecimento tornou-se inaudita e, qual paradoxo, suportável por ser irremediável. Em maio, prometeu-se fornecimento regular para junho (Crise energética : EMAE aponta solução para Junho próximo – Têla Nón (telanon.info), acesso: 13 de outubro de 2021), mas as falhas persistem até à data.

¹⁸ A 9 de junho, após manifestações contra a EMAE, empresa de água e eletricidade, o ministro pediu desculpa pelos cortes e anunciou a redução das tarifas relativas ao mês de maio (cf. Governo anuncia redução nas tarifas da EMAE do mês de Maio em 75% – STP-PRESS, acesso: 30 de setembro de 2021). Dias depois conhecia-se a rutura das nego-

bastasse, a EDP Renováveis e o governo regional da ilha do Príncipe viram deitados à sarjeta anos de estudos, trabalhos e dispêndios por decisão ministerial justificada (a admitir-se como justificação o que se escreveu) com alternativas... vindouras!¹⁹ Perante a atitude, decerto inesperada, da EDP Renováveis, não será arriscado prever que a população do Príncipe terá pela frente mais uns anos com falhas e privações de abastecimento de energia...

As consequências políticas de decisões deste tipo aí estão, caldeadas na intensa circulação de epítetos e de invetivas, de que, no peculiar espaço público são-tomense, se formam as convicções referidas ao grassar da corrupção na terra. Aliás, algo perversamente, esta presunção funcionará como inconfessada racionalização, ou desculpa envergonhada, para se engordar celeremente antes que seja tarde... como, de uma outra perspetiva, impelirá à demanda de “banho” eleitoral. O “banho” denota a rendição de uma sociedade já sem valores para sustentar as instituições, as quais, faz décadas, os desampararam.

Outro caso simbólico: em 25 de março, um foragido à justiça entregou-se na prisão. Conforme alegação do diretor dos serviços prisionais, a ministra deslocou-se a sua casa na noite de 25 para forçar a entrega do preso à polícia judiciária²⁰. Não se sabe por que razão, ou capricho, prevaleceu o empenho sobre o procedimento regulamentar. No dia 26, de manhã, o preso foi levado à judiciária. Ora, saiu da sede desta polícia cerca de duas horas depois

ciações com a EDP Renováveis sobre produção de energia no Príncipe, comunicada aos governantes em carta desse dia 9.

¹⁹ Estamos em presença de matérias complexas. Mas pode intuir-se a envolvente política do caso através das seguintes notícias: As Crianças num Infantário – Téla Nón (telanon.info), Reacção do Ministério das Infra-estruturas ao artigo “As crianças num infantário” de Adelino Cassandra – Téla Nón (telanon.info) e As Crianças num Infantário II – Réplica ao conteúdo da nota Explicativa Pública do senhor Ministro Osvaldo Abreu – Téla Nón (telanon.info), acesso: 22 de julho de 2021.

²⁰ Lázaro diz que foi demitido pelo Governo por ter recusado entregar “Lady” à PJ na noite do dia 25 – Téla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021.

para morrer no hospital, destino que, conforme um dos intervenientes, o preso teria predito. Prenderam-se preventivamente os presumíveis autores materiais do suposto assassinato²¹, mas não se ouviu a nenhum político uma palavra inspiradora de confiança²² a respeito do desacerto institucional e político e das garantias devidas aos sujeitos a custódia. Neste caso, a omissão equivale à mentira. A explicação torna-se inconveniente por se antever que ninguém acreditará numa só palavra, também por os políticos já aparecerem como desqualificados...

Em finais de 2020, replicando uma iniciativa semelhante em 2014²³, um projeto-lei proposto pelo PCD/MDFM/UDD previa a impossibilidade de eleição para presidente da República de filhos de são-tomenses nascidos na diáspora²⁴, o que indubitavelmente visava Patrice Trovoada. Questionada na esfera pública, a versão aprovada no parlamento mereceu um veto político ao presidente Evaristo Carvalho²⁵. Quase simultaneamente, outra iniciativa

²¹ 3 agentes da PJ em prisão preventiva, 5 em prisão domiciliária e 1 com TIR – Téla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021. Será muito imprudente concluir que nada mais ocorrerá?

²² Ver, por exemplo, Responsabilidades na morte do Nelson Rita das Neves, vulgo “Lady” – Téla Nón (telanon.info), acesso: 22 de julho de 2021. Na televisão, a ministra Ivete Lima apresentou pêsames aos familiares de “Lady”, indicou traumatismo craniano como causa de morte e anunciou inquéritos para apuramento de responsabilidades, cf. Traumatismo Craniano é a causa da morte de “Lady” – Téla Nón (telanon.info), 24 de setembro de 2021.

²³ Manifesto da Sociedade Civil apela veto do PR a proposta de revisão da lei eleitoral – Téla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021.

²⁴ Manifesto da Sociedade Civil apela veto do PR a proposta de revisão da lei eleitoral – Téla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021.

²⁵ O Veto do Presidente à nova Lei Eleitoral – Téla Nón (telanon.info), VETO : PR Evaristo Carvalho já respondeu a carta do PR da Assembleia Nacional – Téla Nón (telanon.info) acesso: 17 de setembro de 2021. Uma nova versão, retocada, viria a ser reformulada na Assembleia em inícios de 2021, cf. Presidente da República e a AN desembulharam o pacote eleitoral – Téla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021; na sequência do que o ADI criticaria o presidente, cf. ADI diz que o Presidente Evaristo Carvalho entrou em contra mão – Téla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021.

politicamente inepta do MLSTP tinha em vista a melhoria do estatuto dos deputados²⁶, que não teria seguimento. Estes foram alguns dos episódios desastrosos de uma governação que, falha de realizações materiais, era pontuada por desacertos e alvo de críticas cáusticas.

A não recandidatura de Evaristo Carvalho abriu as portas a variadas proposituras e, como se referiu, o tribunal constitucional confirmou 19 candidatos²⁷, a serem escolhidos por 123.302 eleitores, 108.609 no arquipélago e 14.693 na diáspora²⁸. A primeira volta foi marcada para 18 de julho.

À semelhança das anteriores, a campanha foi dominada por ataques pessoais. Tais ataques visaram particularmente Delfim Neves: afora o realce da sua conduta inapropriada como presidente parlamentar, com ou sem fundamento aludiu-se a negócios pretéritos com lixos tóxicos, insistiu-se na tecla da intenção de promover o cultivo de canábis – intenção que lembrava o lance dos lixos – e de ser um devedor contumaz de somas avultadas a instituições bancárias, ao mesmo tempo que mobilizava dinheiro para o “banho”. Ao lema “o nosso Obama”, estampado nas *tee-shirts* dos apoiantes, contrapuseram os adversários o epíteto “Roubama”, tornado título de uma música²⁹. Depois de uma manifestação de monta na cidade de São Tomé a 3 de julho, perante a intensíssima barragem de propaganda adversa, sem máquina partidária, Delfim Neves remeteu-se ao silêncio, atitude típica dos que levam vantagem, que ele talvez presumisse ser a sua condição depois

²⁶ Caiu por terra a proposta do MLSTP para aumentar as regalias dos deputados – Têla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021. A proposta acabou retirada em outubro de 2021.

²⁷ Corte Constitucional confirmou 19 candidatos para as eleições presidenciais – Têla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021.

²⁸ CEN anunciou 123.302 eleitores inscritos para as eleições presidenciais – Têla Nón (telanon.info), acesso: 18 de setembro de 2021.

²⁹ <https://m.facebook.com/groups/684157302174588/permalink/852596941997289/?sfnsn=mo>, acesso: 2 de outubro de 2021.

da dita manifestação. Especular-se-á, decerto com mais votos do que o seu partido, PCD, seria mais temido do que Posser? E, para o MLSTP, não seria igualmente incómodo? Especulando, não se podem excluir tramoias dos parceiros de coligação, decerto pouco interessados numa tutela presidencial irrestrita e, de alguma forma, irresponsável. Mesmo não sendo decisiva, a campanha adversa surtiu. Jovens apareceram a dizer “Delfim vai apanhar chicote para ele aprender”³⁰.

Entretanto, os argumentos contra Vila Nova tornavam-se como que inaudíveis. Segundo o juízo da “rua”, Vila Nova não tinha os pecados dos seus opositores. Politicamente, decerto se lhe poderiam assacar responsabilidades nos “atropelos” da governação de Trovoada, mas tal significava convocar o que se sabia ser o móbil dos seus votantes, o impronunciável regresso de Trovoada. Ao mesmo tempo que eram produzidos conteúdos audiovisuais que denotavam, se não profissionalismo, competência bastante, as manifestações engrossavam, também por conta da juventude, e Vila Nova mostrava maior à vontade nas passeatas do que nos começos da campanha.

Depois de alguma dificuldade, também a candidatura de Posser da Costa, candidato oficial do MLSTP, conseguiu realizar manifestações, de início marcadas por alguma tensão com alguns circunstantes.

Não se descarte que a participação nas várias manifestações tenha sido paga, mormente aos mais novos que as animam. Mas nem essa possibilidade anularia o ressentimento, mormente para muitos que teriam (ou pretenderiam ter) motivos para tal.

³⁰ Veja-se <https://www.facebook.com/100005508882319/posts/1812861585574120/?sfnsn=wa>, acesso: 3 de outubro de 2021. Trata-se de um vídeo de propaganda, mas não será erróneo supor que correspondia a um sentimento generalizado. O tom é muito semelhante ao das vozes da rua nas eleições de 2010 quando a ideia do voto como arma já tinha claramente uma conotação de vingança, mormente entre os eleitores mais jovens, sequiosos de trocar Rafael Branco por Patrice Trovoada, cf. NASCIMENTO 2010.

Na noite eleitoral de 18 de julho, nas redes sociais correram imagens de atas em mesas com um apuramento de votos superior ao número de votantes, induzindo a inferência da viciação generalizada das votações, que os opositores do governo queriam como que confirmada pela alegada interrupção do acompanhamento do apuramento dos votos por parte da TVS tutelada pelo governo. Com habilidade política, elementos da ADI, que estranhavam que pela primeira vez não se tivessem dados provisórios na própria noite³¹, imputavam eventuais dificuldades no apuramento a questúnculas entre as candidaturas de Posser e Delfim. Verdade, ou não, pouco importava, a demora tornou-se fonte de suspeições, que, atento o ambiente político, se bastavam como confirmação da sua veracidade.

Uma vez conhecidos os resultados provisórios, que o colocavam em terceiro lugar e o arredavam da segunda volta, Delfim Neves contestou-os vivamente, por exemplo, com o fundamento de que não tivera votos em várias mesas onde estavam recenseados familiares seus. Em princípio, tal escoraria uma dúvida razoável, mesmo supondo uma menor densidade dos laços familiares do que a presumida pelo candidato (e, comumente, pelas análises sociopolíticas). Delfim basear-se-ia também na presumida cativação de votos com o “banho” (que se lhe atribuiu, tendo corrido fotografias de um caminhão com sacos da sua campanha que deveriam ser distribuídos a eleitores). Se o “banho” ocorreu e, se sim, importaria apurar a sua extensão. Todavia, desde há muito que a duplicidade prevalece e que, ao menos no plano retórico, parece gratificante aos deserdados de tudo a desforra de receber bens de um e votar noutro. Se verdadeira, à alegação de que nem um voto teve dos presumidamente garantidos contrapor-se-á que ninguém poderá asseverar que tal decepção de políticos seja inédita. Afinal, mais poderosa do que a afinidade dos difusos laços familiares ou a “dívida” com um promotor do “banho”, será a identificação com o puta-

³¹ <https://www.facebook.com/carlosvilanovapresidente/videos/854080088421031/?sfnsn=wa>, acesso: 3 de outubro de 2021.

tivo chefe. Após alusões a pragas como castigo sobrenatural da quebra do dever e da dívida de honra contraída com a aceitação do “banho”³², Delfim Neves ficou sozinho, vindo a acusar os dois maiores partidos, ADI e MLS-TP, de uma trama contra si, o que, como noutras convicções ventiladas no espaço público, sendo plausível – ele poderia tornar-se um incómodo para o governo do parceiro de coligação liderado por Jorge Bom Jesus, a quem só servia a vitória de Posser da Costa –, se torna verdade para quem a queira adotar.

Se o “banho” não contou, menos ainda terão contado as promessas governamentais de obras de cuja execução a população não só desconfia mas também encara como areia para os olhos ou mais uma oportunidade para o desvio de dinheiro. Todavia, menos atacado, Posser da Costa conseguiu um segundo lugar.

Outra contestação dos resultados veio da candidatura de Vila Nova, que, começando por reclamar vitória com mais de 50% de votos³³, aludia a cerca de 4.000 votos desaparecidos. Parte do fundamento advinha da insinuação, aceite na rua, de que a comissão eleitoral não podia ser independente por ser chefiada por um dirigente do MLSTP³⁴. A reivindicação de vitória na primeira volta colocava pressão na comissão eleitoral com vista a precaver irregularidades e a animar os apoiantes. Justamente, o subsequente

³² Nas redes sociais correram, pelo menos, dois vídeos em que Delfim aludia a pragas derivadas do não cumprimento de promessas de voto (por exemplo, <https://www.facebook.com/groups/STP.TelaNon/permalink/10159883420471122/?sfnsn=wa>, acesso, 3 de outubro de 2021). Já os adversários consideravam que o povo devia “comer” o dinheiro, até por ser seu, e votar em quem quisessem. Opressivo para os políticos, o “banho” tornou-se uma demanda dos eleitores, perdeu qualquer eficácia e, dir-se-á, menos o teria em razão de uma ameaça de praga do que do compromisso com a consciência referido à palavra de outrora.

³³ Jornal Transparência – Diário digital de São Tomé e Príncipe (jornaltransparencia.st), acesso: 25 de setembro de 2021.

³⁴ Carlos Vila Nova rejeita os resultados provisórios e denuncia a CNE – Tela Nón (telaanon.info), acesso: 20 de setembro de 2021.

imbróglio político-jurídico serviu para a afirmação de força nas ruas e, em última análise, para a queima do governo e do candidato Posser da Costa.

Para a candidatura de Vila Nova, a sucessão de acontecimentos – imbróglio jurídico em torno da recontagem dos votos, discussão da vagatura do cargo presidencial após o termo do mandato antes de eleito o sucessor, propalada intentona de golpe, discussão da data da segunda volta – não visava senão impedir a concretização da vontade popular expressa nas urnas. Para Vila Nova e seus apoiantes, a prova irrefutável dessa intenção foi o acórdão n.º 9 do tribunal constitucional. Cumpre dizer, dificilmente se imaginaria um acórdão mais atamancado na substância e na forma, logo, interpretado como afrontosamente parcial porque, inferia-se, induzido pelo patrocínio do candidato derrotado Delfim Neves.

Neste ambiente exaltado, a imputação de intenções atentatórias da democracia – “os poderes estão contra a democracia”, “não aceitam a democracia, e, por isso mesmo, estão a combatê-la por todos os meios, vias e formas”³⁵ – estendia-se a qualquer ato ou palavra dissonante da vontade da ADI. Entrementes, a ADI abdicaria de reclamar os milhares de votos alegadamente desviados, decerto pela intuição de que a vitória não fugiria e porque os eventos se encarregavam de pôr a nu a deliquescência institucional e uma tentativa desesperada de instrumentalização das instituições, tudo a seu benefício.

Vejamos, formalizado num recurso para o tribunal constitucional, o pedido de recontagem de votos de Delfim Neves gerou um imbróglio político-jurídico, que forçou ao adiamento da segunda volta, prevista para 8 de agosto. Mais relevante, evidenciou a falência da justiça.

Aprovado sem quórum porque subscrito apenas por dois dos cinco juízes, um deles, o presidente, Pascoal Daio, o acórdão n.º 9/2021 a ordenar a re-

³⁵ Veja-se a declaração do então candidato Vila Nova após a marcação da segunda volta das eleições, cf. <https://fb.watch/7upuQKob4N/>, acesso: 4 de outubro de 2021.

contagem dos votos foi publicado no domingo, 25, nas redes sociais. Para o comum dos cidadãos, o acórdão era um passo lamentável de dois juízes parciais, próximos do requerente³⁶, constituindo uma violação grosseira, já não de ponderáveis articulados jurídicos, as mais das vezes ininteligíveis para a maioria das pessoas, mas da mera boa-fé. Considerado um golpe eleitoral – atribuído ao governo e, mais enfaticamente, a Delfim Neves e aos juízes Pascoal Daio e Hilário Garrido, aquele seu advogado, este cunhado –, o dito acórdão ignorava a decisão não publicitada do mesmo tribunal tomada na antevéspera. Nessa altura, o juiz Garrido, declarara-se impedido e o juiz presidente, Daio, fora vencido, pelo que se negara provimento ao requerimento de Delfim Neves a pedir a recontagem dos votos³⁷.

Em maio, a ADI avançara com um incidente de suspeição contra o presidente da Assembleia e pré-candidato presidencial, Delfim Neves, bem como contra os juízes do tribunal constitucional, impedidos, segundo aquele partido, de avaliar as candidaturas do presidente da assembleia e, também, do seu candidato³⁸. Diga-se, talvez nem o mais imaginativo dos seus promotores supusesse que este incidente, decerto encarado como ruído político, veria confirmada a sua razão de ser.

³⁶ Veja-se Acórdão do Tribunal Constitucional decide pela recontagem total dos votos – Têla Nón (telanon.info), acesso: 26 de julho de 2021; Carta-dos-Juízes-Conselheiros-do-Tribunal-Constitucional.pdf (telanon.info), acesso: 26 de julho de 2021.

³⁷ Candidatura de Carlos Vila Nova diz que a decisão do TC é ilegal e denuncia “Golpe Eleitoral” – Têla Nón (telanon.info) e Acórdão do Tribunal Constitucional decide pela recontagem total dos votos – Têla Nón (telanon.info), acesso: 20 de setembro de 2021.

³⁸ ADI avança com incidente de suspeição contra Delfim Neves e os juízes do Tribunal Constitucional – Têla Nón (telanon.info), acesso: 17 de setembro de 2021. Na altura, o tribunal constitucional rejeitara um acidente de suspeição contra três dos juízes do tribunal constitucional, acidente que alegava possibilidade de violação das leis e de favorecimento, cf. Tribunal Constitucional rejeita incidente de suspeição interposto por um grupo de militantes do ADI – STP-PRESS, acesso: 30 de setembro de 2021.

Ainda assim, a pluralidade no tribunal constitucional – desprezada aquando da sua criação durante a governação de Trovoada com a cumplicidade do presidente Evaristo Carvalho – permitiu abrir caminho à resolução do problema, que passou pela menorização do presidente do tribunal constitucional. Instados a assinar novo acórdão, os juízes não subscritores pediram a intervenção do presidente da República para sanar a ilegalidade criada com o acórdão n.º 9, repor o normal funcionamento do tribunal³⁹ e viabilizar a continuação do processo eleitoral.

Perante o impasse, a 26 de julho, Patrice Trovoada acusou o primeiro-ministro Bom Jesus de cobardia, por estar refém dos deputados do PCD⁴⁰: era inaceitável “uma democracia de fantochada”⁴¹ e, bem assim, martirizar o povo são-tomense como o tinham feito os colonos e alguns durante o regime de partido único⁴². A 28, Trovoada voltou a exigir a realização da segunda volta a 8 de agosto, baseando-se na decisão, de sexta-feira 23, do tribunal constitucional⁴³. Num tom assertivo, ao mesmo tempo que afirmava que quem mandava era o povo, diminuía os juízes, dizendo “o Daio não é a lei”, “não é um Daio” que vai impedir o povo de votar no dia 28⁴⁴. Trovoada menorizou os adversários, tratando-os por “o Jorge Bom Jesus”, “o Daio”. Quando usado, também o termo “senhor” reforçava a menorização dos adversários políticos.

No dia 29 de julho, para o qual se apرازara uma reunião de vários órgãos de poder no palácio presidencial, a ADI organizou uma manifestação em prol

³⁹ Crise no Tribunal Constitucional – Juízes pedem a intervenção do Presidente da República – Têla Nón (telanon.info), acesso: 20 de setembro de 2021.

⁴⁰ Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=MNx0zATJKB0>, acesso: 15 de setembro de 2021.

⁴¹ Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=MNx0zATJKB0>, acesso: 15 de setembro de 2021.

⁴² Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=MNx0zATJKB0>, acesso: 15 de setembro de 2021.

⁴³ Cf. <https://fb.watch/75nyQiZLzh/>, acesso: 15 de setembro de 2021.

⁴⁴ Cf. <https://fb.watch/75nyQiZLzh/>, acesso: 15 de setembro de 2021.

do respeito pela lei e pela vontade do povo. Mesmo neste caso, em que era fácil mobilizar a raiva, fica sempre a dúvida se os manifestantes não receberam algum incentivo ou se bastaria somente o repúdio por um acórdão inepto e afrontoso. Em todo o caso, não será imprudência concluir que raiva, procura de excitação, “banho” e identificação com o putativo mandante pesam mais do que a razão política. Apesar da intensa carga emocional⁴⁵, deste protesto enfatizou-se o seu carácter ordeiro, em contraposição à queima do jipe em 2018.

Na manifestação, enquadrada pela polícia, era dito que Delfim Neves não era dono de São Tomé (como anteriormente se dissera que o país não era dos Trovoada). Contra a recontagem de votos, contra Daio e Garrido, os manifestantes afirmavam que o povo estava a sofrer e à espera de Patrice. Acrescentava-se que a manifestação era ordeira, mas que se ouvia⁴⁶. Tal como em 2018, a atuação policial pareceu “iluminada” pela antevisão do futuro: a polícia agiu de acordo com os cânones, mas não terá sido menor o peso da então já mais que provável eleição de Vila Nova.

Não por acaso, uma das palavras de ordem era “povo tira, povo põe”, uma significativa permuta da ordem das palavras de Evaristo de Carvalho – “Povo põe, povo tira” – perante os resultados das legislativas de 2018⁴⁷.

Da reunião no Palácio, os juízes do constitucional saíram com a incumbência, politicamente determinada, de sanar o imbróglio criado pelo insano acórdão n.º 9, para se dar continuidade ao processo eleitoral⁴⁸. Tal interferia na independência do tribunal, interferência não questionada porque ditada

⁴⁵ Por exemplo, <https://youtu.be/ExrqPW3gG30>, acesso: 12 de outubro de 2021.

⁴⁶ Cf. https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=127357236219252&id=106488204972822&sfnsn=mo, acesso: 15 de setembro de 2021.

⁴⁷ Presidente da República avisou que “Povo põe Povo Tira” – Têla Nón (telanon.info), acesso: 3 de outubro de 2021.

⁴⁸ Juízes do TC receberam orientação clara do Estado para resolver a crise do processo eleitoral – Têla Nón (telanon.info), acesso: 20 de setembro de 2021.

pela leitura dos factos e do pulsar da “rua”⁴⁹. Noutros termos, como juízes do tribunal constitucional – na verdade, Daio e Garrido, próximos de Delfim Neves – contribuía para a suspeição sobre o processo eleitoral, a pressão política enquadrava o tribunal⁵⁰. Diga-se, embora este lance minorizasse o tribunal constitucional, a persistência de uma situação eventualmente anómala e de indeterminação política era insustentável.

Sexta, 30, nada se decidiu. No fim-de-semana ocorreram manifestações defronte da residência oficial do presidente, no Morro da Trindade, da do juiz Daio e do Palácio do Povo, eventos que, segundo o primeiro-ministro, brotavam de manipulações e testavam as autoridades. Na manhã de 2, ele afirmou que o governo não toleraria vandalismo ou desafios à autoridade⁵¹. Tais palavras, com o quê de forçosas e algo intempestivas, afiguravam-se iam dúplices, pois os seus adversários não esqueciam a pressão da rua aquando da contagem dos votos nas eleições de 2018 que o tinham guindado ao poder⁵². Mais do que quaisquer palavras do primeiro-ministro, o que pesava era a percepção generalizada de que a vitória de Vila Nova era inevitável. Logo, era este o azimute da atuação da polícia.

Nesse dia, 2, publicou-se o acórdão n.º 10⁵³ conforme às demandas políticas prevalecentes na sociedade. Lavraram-se argumentos para considerar improcedente o recurso para uma recontagem dos votos com base na pre-

⁴⁹ Não é a primeira vez que os tribunais decidem conforme as conveniências políticas. Não se exclui que a maioria pense que amiúde decidem por conveniências particulares.

⁵⁰ Eleições: Tribunal Constitucional precisa de forças e impulsos externos para regressar a normalidade – PR – STP-PRESS, acesso: 27 de setembro de 2021.

⁵¹ Eleições: Governo não vai tolerar nenhum acto de subversão pública, vandalismo e desafio as autoridades – STP-PRESS, acesso: 27 de setembro de 2021.

⁵² Em 2018 a ADI pediu a recontagem dos votos no constitucional. Pelo tempo que demorou, os votos terão sido contados e recontados (NASCIMENTO 2019).

⁵³ Os dois juízes que tinham produzido o anterior acórdão votaram vencidos, cf. Acórdão número 10 do Tribunal Constitucional pôs fim ao impasse eleitoral – Têla Nón (telanon.info), acesso: 21 de setembro de 2021.

sunção de que, independentemente de erros técnicos, os dados expressavam a vontade dos eleitores. E nem sequer se poderia insinuar que a posição do juiz Amaro Couto⁵⁴ visava favorecer Posser da Costa, apoiado pelo MLSTP, porque já se prefigurava a vitória de Vila Nova.

Conforme a fundamentação, o requerente Delfim Neves aludia a incongruências relativas a 4.497 votos inexplicados pela comissão eleitoral e a outras pressupostas irregularidades, por exemplo, votos sem carimbo. Um dos argumentos da recusa do conhecimento da pretensão do requerente foi a extemporaneidade do recurso, conquanto Delfim alegasse a impossibilidade de recurso em sede própria, dado que, por razões logísticas, não existiam delegados de cada uma das candidaturas em todas as mesas⁵⁵. Auscultados os demais candidatos, a maioria admitiu a recontagem, ao passo que Vila Nova, ignorando os seus anteriores protestos⁵⁶, opinou pelo indeferimento da recontagem. Independentemente do fundamento jurídico, a escolha foi a bem do “sacrossanto princípio da aquisição progressiva dos atos” do processo eleitoral⁵⁷. Como se disse, o acórdão ia ao encontro da demanda política maioritária.

Reunida a assembleia de apuramento a 4 de agosto no tribunal constitucional, publicaram-se os resultados: Vila Nova teve 35.342 votos, 43,3%.

⁵⁴ Já as posições políticas de Alice Carvalho parecem mutantes e de Jesuley Lopes não são evidentes.

⁵⁵ Embora possível enquanto raciocínio lógico, teria de se imaginar uma eficácia superlativa da máquina de viciação das votações dos adversários e de tergiversação e pusilanidade dos demais concorrentes. Não se descartam erros e vícios, mas dificilmente se aceita que influíssem nos resultados como provavelmente influenciaram quer a campanha contra Delfim, quer a vontade de ver regressar Trovoada.

⁵⁶ Logo, a 20 de julho, o “povo pequeno”, mormente os motoqueiros e palaiês do mercado Bobô Forro, tinha-se manifestado pela vitória à primeira, achando que a demora da comissão eleitoral se devia à tentativa de desvio de votos, cf. https://m.facebook.com/carlosvilanovapresidente/videos/vila-nova-%C3%A9-o-vencedor-da-elei%C3%A7%C3%A3o/285585676690892/?refsrc=deprecated&_rdr, acesso: 2 de outubro de 2021.

⁵⁷ ACÓRDÃO-10-2021-1.pdf (telanon.info), acesso: 21 de setembro de 2021.

Os resultados provisórios, de 19 de julho, atribuíam-lhe 32.022, 39,47%. Existia uma diferença de mais de três mil votos, mas não bastante para a eleição à primeira volta. Posser da Costa foi o segundo mais votado com 16.905 votos, 20,7% dos votos expressos. Os resultados provisórios apontavam para 16.829 votos, correspondentes a 20,75% dos votos. O terceiro candidato mais votado era Delfim Neves com 14.941 votos, 18,3% do total de votos. Os resultados provisórios davam a Delfim Neves 13.691 votos. Outros candidatos dividiam os restantes votos. A abstenção cifrou-se em 31,6%, correspondente a 38.875 eleitores⁵⁸.

A despeito da intenção inicial de as limitar, pressupostamente para prevenir a *covid 19*⁵⁹, as manifestações pela realização da segunda volta e em apoio de Vila Nova foram em crescendo, alimentadas pela mobilização de jovens e mais gente sem nada a perder. Nessas manifestações, ampliadas pelo hábil aproveitamento mediático, cantava-se o nome de Patrice Trovoada⁶⁰. A 5 de agosto, fora do país, Trovoada, felicitava o povo e, em especial, a juventude pela mobilização na rua em defesa do respeito pela vontade popular, liberdade, democracia e legalidade⁶¹.

Entretanto, a 11 de agosto, a ADI demandou a demissão do ministro da Defesa, a quem acusou da tentativa de perpetração de um golpe de Estado a 7 de agosto⁶², que teria falhado pela recusa de adesão dos chefes militares.

⁵⁸ Resultados definitivos das eleições presidenciais contradizem os dados divulgados pela Comissão Eleitoral Nacional – Têla Nón (telanon.info), acesso: 22 de setembro de 2021.

⁵⁹ Jornal Transparência – Diário digital de São Tomé e Príncipe (jornaltransparencia.st) e Jornal Transparência – Diário digital de São Tomé e Príncipe (jornaltransparencia.st) acesso: 26 de setembro de 2021.

⁶⁰ Por exemplo, <https://m.facebook.com/sayedwali.jan.50/videos/247186453696274/?sfnsn=mo>, acesso: 15 de setembro de 2021. Email de 29/7

⁶¹ <https://fb.watch/7tRjnPEudj/>, acesso: 15 de setembro de 2021.

⁶² Cf. ADI denuncia intentona golpista, por iniciativa do Ministro da Defesa – Têla Nón (telanon.info), acesso: 23 de setembro de 2021. Oposição pede demissão de ministro em São Tomé e Príncipe (noticiasaminuto.com), acesso: 15 de setembro de 2021.

Com a saída do país do indiciado autor do aventado golpe, caiu o silêncio sobre este lance, cuja importância reside na pergunta acerca do que ocorrerá futuramente: voltarão ruandeses a ser uma guarda pretoriana de Patrice Trovoada quando a instituição militar se mostrou fiel à constituição e aos chefes políticos?⁶³

A 13 de agosto, a ADI rejeitava um golpe palaciano que desvirtuasse a vontade das eleições, desafiando o MLSTP a não pactuar com tal golpe, que seria a assunção ao cargo de presidente após o fim do mandato de Evaristo Carvalho, a 3 de setembro, do presidente da Assembleia, Delfim Neves, candidato derrotado nas urnas⁶⁴.

Depois de adiamentos, a 17 de agosto foi aprovada na Assembleia a nova data do pleito eleitoral. Apesar de ser competência presidencial, a segunda volta foi marcada por uma lei especial para 5 de setembro em detrimento do dia 29 de agosto proposto pela comissão eleitoral. Para além da eventual conveniência no adiamento por dias da segunda volta, o MLSTP argumentou com formalismos legais, porquanto a data de 29 de agosto obrigaria à aprovação de uma lei relativa à campanha eleitoral entrementes começada. A ADI instava com o dia 29 de agosto por o “povo” assim o querer⁶⁵, o que não seria mentira, mas que implicava obnubilar a lei e diminuir a mediação da função representativa, posição corriqueira quando à pulsão voluntarista se junta à certeza de que o poder está à porta. Foi assim com a “independência” em 1975, com a “mudança” em 1990 e, ainda, com o “povo pequeno” em 2014.

⁶³ Ademais, no dia seguinte às eleições, dia das Forças Armadas, a banda militar deslocou-se a casa do presidente eleito para o homenagear. Na prática, de pouco vale, mas não deixa de ter algum valor político e simbólico, ainda que menos do que terá a repetição, ou não, da presença de militares ruandeses.

⁶⁴ Cf. ADI acusa Delfim Neves de orquestração de golpe palaciano – Têla Nón (telanon.info), acesso: 23 de setembro de 2021; também <https://www.facebook.com/AccaoDemocraticaIndependente/videos/731593664301561/?sfnsn=mo>, acesso: 15 de setembro de 2021.

⁶⁵ Eleições Presidenciais: 2.^a volta só depois do fim do mandato de Evaristo Carvalho – Têla Nón (telanon.info), acesso: 24 de setembro de 2021.

Por mediação da comissão eleitoral, Posser da Costa e Vila Nova acordaram numa segunda volta pacífica. Num debate televisivo⁶⁶, Vila Nova pareceu mais seguro, falando de estudo e de preparação de estratégia, isto é, acenando com o crédito de confiança na sua figura. Pela lógica do debate, Posser da Costa teve de andar a repetir Vila Nova, incorrendo em inanidades como a da subordinação das Forças Armadas ao poder político. Aliás, Posser foi cauteloso ao dizer que não se precisava de forças armadas vindas de fora sem autorização da Assembleia⁶⁷, evitando a alusão expressa aos inenarráveis episódios relacionados com a presença de ruandeses a mando de Patrice Trovoada. Fosse como fosse, o debate contava pouco, pois já estava tudo decidido.

Posser da Costa, que lembrara ter estado na terra, pediu as bênçãos de Deus para o país e para os são-tomenses⁶⁸. Mas foi Vila Nova, dito assíduo na igreja da Madre de Deus, que ganhou com 45.481, 57,54%, contra os 33.557 votos, 42,46%, do opositor. Votaram 80.535⁶⁹ dos 123.103 eleitores. Sem embargo do desempenho pretérito e futuro do presidente, o voto em Vila Nova foi pelo regresso de Trovoada ou, sobretudo, para rejeitar a governação de Bom Jesus.

O resultado de Posser da Costa, a quem se colaram intervenções danosas para os trabalhadores da Agripalma, os despedimentos no supermercado *CKdo* e a venda de um espaço público cidadão à Sonangol, não foi humilhante. Mas decerto se deveu menos ao seu perfil político e, menos ainda, à pueril injunção da obediência aos militantes do MLSTP do que à rejeição de Patrice Trovoada. Num certo sentido, é mais uma derrota do governo do que do candidato Posser da Costa. Noutros termos, se malgrado o estendal

⁶⁶ <https://fb.watch/7OdVyU9T8v/>, acesso: 16 de setembro de 2021.

⁶⁷ <https://fb.watch/7OdVyU9T8v/>, acesso: 16 de setembro de 2021.

⁶⁸ <https://fb.watch/7OdVyU9T8v/>, acesso: 16 de setembro de 2021.

⁶⁹ Carlos Vila Nova é o novo Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe – Têla Nón (telanon.info), acesso: 24 de setembro de 2021.

de atos criticáveis, Posser obteve tal votação é porque a rejeição de Patrice Trovoada ainda induziu ao voto útil, conquanto perdedor.

Noutras circunstâncias, não se sentenciaria que a sociedade está fraturada – resultados similares ocorrem noutros contextos –, mas, no caso, dificilmente se sustentará o contrário. Apesar da volatilidade das adesões a este ou àquele político, o arquipélago tornou-se uma sociedade fraturada, menos por quaisquer visões do futuro do que pela procura de ganhos imediatos. É uma sociedade politicamente plural e competitiva, mas resta saber por quanto mais tempo o será.

Se atos protocolares tivessem valor, caberia registrar, mais do que as promessas de unificação da sociedade, a suspensão da militância no ADI, cujo cartão Vila Nova entregou após a vitória⁷⁰. A comparação com atos análogos não permite inferir nada acerca do significado do gesto, dada a diferença de contextos e de laços entre os atores. Ao arrepio das palavras protocolares⁷¹, o gabinete presidencial é politicamente monolítico⁷². É difícil imaginar que o novo presidente possa deixar de ser leal a Patrice Trovoada, a quem deve a presidência, mesmo que essa pose possa ser mais subtil do que a de antemão confessada subalternidade do antecessor.

Não surpreenderia que em tempo devido dissolvesse parlamento, embora também possa deixar o governo, já ferido de morte, queimar-se inape-

⁷⁰ Jornal Transparência – Diário digital de São Tomé e Príncipe (jornaltransparencia.st), acesso: 26 de setembro de 2021.

⁷¹ As palavras do presidente apontam para o respeito pelo primado da lei e da constituição, evocadas durante o arrastado processo eleitoral. Todavia, elas não podem valer pelo seu valor facial.

⁷² Presidente Carlos Vila Nova nomeia e dá posse a 13 membros do seu Gabinete Presidencial - STP-PRESS, acesso: 5 de outubro de 2021. Desconhecemos como Vila Nova foi escolhido, mas decerto Patrice Trovoada quis assegurar-se da fidelidade que outros hipotéticos candidatos não garantiam. Expectável, a composição do gabinete adensa a fidelidade partidária e, quiçá, pessoal a Patrice Trovoada. À análise fria, a composição do gabinete, um *inner circle* da ADI, sugerirá a hipótese de um estrito controlo da ação do presidente por Trovoada.

lavelmente. No discurso de agradecimento, diminuiu subliminarmente a governação de Bom Jesus⁷³, o qual agora se encontra numa posição subalterna face à pessoa que, em abril de 2019, foi impedido de viajar para ser obrigado a prestar declarações na polícia judiciária, que opinava pela sua prisão preventiva, sendo a mesma rejeitada pelo ministério público que o considerou deputado. Para a “rua”, o governo cometeu à polícia judiciária a missão de deter dois ex-ministros de Patrice Trovoadá, um deles o atual presidente.

A terminar, destas eleições, que resultados se esperariam senão os do repúdio da continuação do que, aos olhos da “rua”, tem conduzido o país à desgraça? Conforme é sobejamente consabido, o voto de protesto e de raiva não será o mais informado, mas não se dirá que não foi o demandado pela atual governação. E mesmo que a maioria não confira razão – e é certo! –, no caso, a maioria tem bastos motivos para desagravo. Numa sociedade em que será difícil elencar uma acusação de qualquer um dos lados que não seja um *boomerang*, as invetivas e as acusações são avaliadas, não em função do conteúdo substantivo, mas da força de quem as enuncia. E para aí se movimenta, com ou sem razões, a mole dos sentimentos. Assim, numa espiral de ressentimento (também calado e dúplice) cada vez mais assoladora, a precária segurança possível dos indivíduos parece residir na rendição ao espírito de seita ou na adesão ao chefe de cada momento... uma espécie de geometria variável da dependência e da sujeição.

Perante as eleições e atento o curso da governação, no tocante ao exercício do poder de novo se coloca a questão de saber se, ao equilíbrio de poderes das democracias representativas, a “rua” do arquipélago não preferirá um governo com um chefe, que governe, que faça coisas – ao invés de dar largas à imaginação com a prometida construção de um mirífico mundo na anunciada zona franca do Malanza, diga-se, equiparável no delírio ao

⁷³ <https://fb.watch/7OdVyU9T8v/>, acesso: 16 de setembro de 2021.

anteriormente apregoado desenvolvimento do Dubai –, sejam elas, ou não, investimento e suporte da coesão social.

Independentemente dos candidatos e do que eles dissessem ou prometessem, nestas eleições assomou o dilema da escolha entre a continuação desta desagregada ação governativa ou a aceitação de uma eventual disrupção num futuro próximo.

Trata-se de um dilema porque se, por um lado, se deveria poder esperar proteção do respeito dos políticos e das pessoas pelas instituições e pela lei, por outro, crer nisso é fazer a figura de Cândido de Voltaire... Esta é uma convicção dramática, porque a maioria das pessoas – que, por força da exiguidade insular, se conhece e a quem se aperta a mão – querera viver com a dignidade possível, com que granjeia esforçadamente a sobrevivência. Porém, a turbulenta evolução política e social não depende do somatório das boas consciências individuais (cada vez mais alienadas pelas cedências morais e éticas face à imprevisibilidade da vida e à insegurança). Prova disso, a usura das vidas segue infrene e inelutável.

Notas finais

Por fim, algumas notas finais relativas à conjuntura, ao inescapável défice de políticas, e, bem assim, ao conhecimento destas derivas políticas, menos determinadas por idiossincrasias ou identidades do que pela falência institucional e ausência de massa crítica e de elites. Para a abordagem deste quadro não importará menos a intuição, nem, por vezes, será menos útil uma linguagem chã atida à usura das vidas pelo tempo acelerado e pautado pela maior reflexividade, inspirada pelas andanças do mundo, mas amiúde improficua.

No tocante à conjuntura, perante a magnitude do desafio que se sabia terem pela frente, pergunta-se como é que foi possível que no seio da NM, mesmo se puída, não se tenha forjado uma candidatura que evitasse as fissuras,

ampliadas pelo quase inevitável curso de recriminações veladas. É certo que não estava completamente na mão dos dirigentes concertar-se para uma candidatura agregadora, que eliminasse a proliferação de candidatos, mas não se evita a imagem de cada um por si em detrimento da terra. Talvez tivesse prevalecido a ideia de que, arredada a possibilidade de Patrice Trovoada concorrer, nenhum dos seus homens de mão de dispusesse a uma tarefa supostamente inglória, além de desdenhável, porque a mando de outrem, ou que seria facilmente vencido... mas a ter sido este o cálculo, dificilmente existiria análise política mais inepta. É certo, para o MLSTP, era difícil a escolha entre a hegemonia de Patrice Trovoada e a subalternidade a um parceiro de coligação que se poderia revelar imprevisível. Mas, em última instância, tal dilema só demonstra o dilaceramento que as dinâmicas corrosivas de há muito prevalecentes na sociedade – que vão da extração de areias das praias, com que irremediavelmente se destroem recursos valiosos, à alegada corrupção, passando pela contínua corrosão das instituições e da confiança social – provocam nas elites que renunciam a desempenhos diferenciados em prol de ganhos imediatos como única fonte de segurança.

Provado uma vez mais que pesa decisivamente na política, mesmo estando durante anos fora, Patrice Trovoada poderá agora estar menos interessado numa revisão constitucional do que há cerca de uma dezena de anos, porque, em princípio, o cargo presidencial teria um número limitado de mandatos e porque lhe requereria uma presença mais contínua no território. Se, durante a presidência de Pinto da Costa, a Patrice Trovoada, a mudança constitucional parecia o lance decisivo, a facilidade com que fabrica presidentes pode levá-lo a ser primeiro-ministro, o que nem o obriga à presença no arquipélago enquanto o governa. Mudou o roteiro da sua estratégia e saiu-se bem.

Nos antípodas da imagem de frouxidão associada a Jorge Bom Jesus, Patrice Trovoada incute a imagem de eficácia na ação, de liderança, de coesão, de um “pulso forte”, incluindo para com os seus, que colherá apoio ou conformará muita gente com a sua governação. A ostentação de riqueza e



a anomia puseram os são-tomenses em guerra entre eles, pelo que a “rua” encara o “pulso forte” como uma solução. Isto remete para a questão da solidez da democracia e para as condições do eventual acolhimento de derivas autoritárias, de redução do ambiente democrático, na circunstância protagonizadas por quem, sendo indiscutivelmente são-tomense, tem, é mister lembrá-lo, fraco laço com a terra.

Por hipótese, doravante poderemos ter uma fase de autoritarismo que, sem embargo da preservação de algumas “liberdades”, se poderá perpetuar. De momento, tal não será uma perspectiva que muitos não acolham, replicando pulsões anteriores relativamente a redutores e, no limite, até a formas de governação firme, se necessário, autocrática e justiceira. A par do desejo de ordem, imperará a gratificação pela prometida vingança pelo roubo de perspectivas de futuro pelos políticos.

Independentemente das feições das governações, num horizonte temporal concebível não se vislumbra solução para São Tomé e Príncipe. Ultimamente, lamenta-se o rumo de há muito anunciado. No rescaldo da reunião de 29 de julho no Palácio, pelo presidente Evaristo Carvalho foi dito que “os disfuncionamentos e os desregramentos que vem preenchendo o nosso quotidiano chegaram a um ponto, que não podemos fazer como se nada fosse connosco e como se tudo isso fosse normal, absolutamente, compreensível e justificável, considerá-los como parte da nossa idiossincrasia...”⁷⁴ Esta imaginada idiossincrasia são-tomense de tempos idos já não existe, embora, simultaneamente, se rejeite esta realidade inelutável. Noutros termos, as pessoas perderam capacidade de determinação sobre a sua condição e não se vislumbra qualquer sinal de inversão desse plano inclinado (note-se, como parecerão vãs as palavras de estudiosos acerca do tempo necessário à construção societária, desde logo por comportarem uma condescendência indevida face ao palavreado político).

⁷⁴ Eleições: Tribunal Constitucional precisa de forças e impulsos externos para regressar a normalidade – PR – STP-PRESS, acesso: 27 de setembro de 2021.

É escusado elucidar na tentativa de forjar uma ação política de reparação. Basta ter presente o irresolúvel e insanável imbróglio da justiça, que medida administrativa alguma, forçosamente voluntarista e arbitrária, resolverá. À criação (inconstitucional) de um tribunal constitucional de feição na legislatura anterior, sucedeu-se o vilipêndio da função judicial ao mais alto nível, nem de propósito, a respeito de eleições.

Afinal, e até de acordo com diagnóstico da presidência, a “distribuição equitativa do ónus da cidadania, o tratamento igualitário de todos perante a lei e a administração pública, a imparcialidade da justiça e dos magistrados perderam todo o seu sentido e viraram letra morta”⁷⁵. Cumpre referir, estas palavras tanto podem ser clarividentes e preclaras quanto decerto serão inúteis. Num alvitre superficial, conquanto dificilmente irrefutável, a chamada modernização da justiça redundará em dinheiro desperdiçado: greves com fundamento mas num contexto de pobreza atroz e de profunda injustiça social, impropérios de juizes nas redes sociais – onde, a par de róis de justificados motivos de desagravo, se destila ódio –, jipes parados à porta do tribunal, rumores acerca de envelopes que alimentam a ideia da indissociabilidade entre corrupção e justiça (e, por extensão, toda a administração pública), colocação em véspera de eleições de primeiras pedras onde parece calhar⁷⁶, tudo dá ideia de um desnorte amparado pela complacência de instituições internacionais, que deveriam ser mais parcimoniosas no uso dos dinheiros do mundo e não menos na demanda de uma

⁷⁵ Palavras de 2 de agosto, antes de divulgado o acórdão n.º 10, que já se antecipava como resolução do imbróglio dos acórdãos, o que não impediu que se considerasse a situação “tanto mais grave” quanto estava em causa “o Tribunal Constitucional” (Jornal Transparência – Diário digital de São Tomé e Príncipe (jornaltransparencia.st), acesso: 26 de setembro de 2021).

⁷⁶ Torna-se particularmente confrangedora a fotografia da colocação da primeira pedra do futuro tribunal de Caué (Plano de modernização da justiça constrói 1.º Tribunal de Caué – Téla Nón (telanon.info)), seja pelo atamancado da cerimónia, seja pelo desperdício de recursos, incluindo o tempo, necessários à modernização da justiça.

aparente *gravitas* para menor enxovalho das instituições. Para ter residuais hipóteses de vingar, não só a reforma de justiça teria de ser radical como estanque a pressões políticas e sociais. Ora, tais são condições impossíveis. Logo, restam inutilidades ou propaganda sofrível, como, por exemplo, a do atabalhoado ato de lançamento da primeira pedra da construção do tribunal em Caué.

Mesmo se assaz sofisticada, uma explicação racional e formalizada será sempre redutora. Portanto, não vale a pena descrever a situação com palavreado que, ignorando a realidade, reafirme a fé nos homens, porque estes não dependem de idiosincrasias celebradas com palavras supostamente reparadoras e libertadoras ou com lemas mágicos, como o de “ilhas maravilhosas”⁷⁷. Dependem, sim, das instituições, no caso, bastamente vilipendiadas e degradadas.

Salvaguardada a louvável circunstância de as eleições terem sido até hoje um espaço de quase absoluta e inviolável liberdade⁷⁸ (igualmente observável a nível dos direitos individuais), São Tomé e Príncipe é mais um exemplo de como a degradação política e ética pode afetar as pessoas em qualquer parte do mundo, sobretudo quando sujeitas a privações e, mais decisivo, a um horizonte sem esperança.

⁷⁷ O que está em causa não é o descompasso com a identidade africana, é, sim, a oposição à lei, ao civismo e à decência, por vezes subliminarmente citados como “ocidentais” e avessos à cultura local, mormente quando se querem justificadas as ilegalidades, a corrupção e toda a sorte de práticas danosas, que não deixam de ser disruptivas por serem praticadas por mandantes da terra.

⁷⁸ Até hoje não irreparavelmente prejudicadas pelo “banho” nem por controvérsias em torno de resultados, até quando as eleições se manterão como um reduto incólume à degradação política?, tal uma questão não negligenciável para o futuro dos são-tomenses.

Bibliografia

- BRANCO, Rafael e VARELA, Afonso, 1998, *Os caminhos da democracia*, Amadora
- NASCIMENTO, Augusto, 2010, “São Tomé e Príncipe na idade adulta: a governação e o *descaso* da rua” in *Tempo do Mundo*, vol. 2, nº3, IPEA, Brasília, pp.45-73, in http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/111024_rtm_portugues03.pdf, acesso: 27 de Janeiro de 2014
- _____, 2017, “São Tomé e Príncipe: notas sobre o sindicalismo, informalidade, desemprego e volatilização da confiança em terra de pobreza” in *Africana Studia* nº28, Porto, CEAUP, pp.285-304
- _____, 2018a, “São Tomé e Príncipe: recordar os mortos e... que dizer dos vivos?” <http://blog.cei.iscte-iul.pt/sao-tome-e-principe-recordar-os-mortos-e-que-dizer-dos-vivos/>, acesso: 26 de janeiro de 2018
- _____, 2018b, “A abrasiva situação política em São Tomé e Príncipe: por quem os sinos dobram?” in <http://blog.cei.iscte-iul.pt/a-abrasiva-situacao-politica-em-sao-tome-e-principe-por-quem-os-sinos-dobram/>, acesso: 11 de maio de 2018
- _____, 2019, “As Eleições Legislativas de 2018. Acerca da Sobrevivência da Democracia em São Tomé e Príncipe”, cea-4389 (2).pdf, acesso: 22 de julho de 2021
- SEIBERT, Gerhard, 2002, *Camaradas, clientes e compadres. Colonialismo, socialismo e democratização em São Tomé e Príncipe*, Lisboa, Veja
- VICENTE, Pedro C., 2013, “Is Vote-buying Effective? Evidence from a Field Experiment in West Africa” in <http://www.pedrovicente.org/banho.pdf>, acesso: 7 de Junho de 2013